



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Altera a Ordem de Serviço nº 12/2016/DEPCONSU/PGF/AGU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam o inciso VII do art. 43 da Portaria/PGF nº 338, de 12 de maio de 2016, e do art. 9º da Ordem de Serviço nº 4, de 24 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 12/2016/DEPCONSU/PGF/AGU passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica constituído, no âmbito do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, o Subgrupo Temporário integrado pelas Procuradorias Federais junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, à Agência Espacial Brasileira – AEB, pelas Procuradorias Federais junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, à Universidade de Brasília – UnB, ao Instituto Federal de Brasília – IFB/Brasília e a Procuradoria Federal junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, representando as Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, e pelas Consultorias Jurídicas junto ao Ministérios da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na qualidade de convidados, tendo como objeto de trabalho a discussão acerca dos procedimentos e dos entendimentos jurídicos relacionados às modificações introduzidas na Lei nº 10.973, de 2004, e sua regulamentação.”

“Art. 2º

VI - o Procurador Federal TIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, representando a Procuradoria Federal junto ao IPEA; e

VII - os Procuradores Federais ISABELLA SILVA OLIVEIRA CAVALCANTI, LEONARDO VASCONCELLOS ROCHA e IGOR CHAGAS DE CARVALHO, representando o Departamento de Consultoria.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407023777201645 e da chave de acesso 6d9767d3

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 8107223 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS. Data e Hora: 03-06-2016 09:16. Número de Série: 3796960105636004972. Emissor: AC CAIXA PF v2.

